



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

CEP 18520-000

PORTARIA Nº. 8.241, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza a nomeação de funcionário(a) aprovado(a) em concurso publico.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Autorizar, à vista da habilitação no Concurso Público nº 01/2019, a nomeação de **LARISSA BONFA**, inscrito(a) no C.P.F. sob o nº. 419.316.038-63, classificado(a) em 2º lugar para exercer o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (ALUNA) – FEMININO** do quadro de Pessoal da Prefeitura, de que trata a Lei complementar nº 03, de 23 de dezembro de 1992 e suas alterações posteriores *c.c.* 14, do Decreto nº 1.983, de 11 de fevereiro de 2004, que regulamenta a Guarda Civil Municipal de Cerquillo e dá outras providências.

II. Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 28 de março de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL